

Filosofia mestiça: Por uma lógica do terceiro incluído

Paulo Morgado

Resumo: Esse texto busca demarcar algumas das diferenças entre a lógica formal de caráter aristotélica, geradora de formas identitárias de pensamento (especialmente em relação ao *princípio do terceiro excluído*, onde A é x ou não-x, e não há terceira possibilidade), e a noção de mestiçagem, entendida como modo de forjar novas formas de pensar ao apontar, no intuito de seu entendimento, para a necessidade de uma *lógica do terceiro incluído*, onde A é, súbita e sucessivamente, x e não-x, e pode ainda abarcar diversas outras possibilidades.

Palavras-chave: Lógica; Mestiçagem; Princípio do Terceiro Excluído; Pensamento.

Abstract: This text intends to delimit some of the many differences between the aristotelical formal logic - which generates identities forms of thinking (specially related to the third exclude principle, where A is x or non-x, and there is not a third possibility) - and the notion of miscegenation that can be comprehended as a way of merging new forms of thinking while it points, in order of its understanding, the necessity of a logic of a third excluded: which A is, suddenly and successively, x and non-x (and many others possibilities).

Keywords: Logic; Miscegenation; Third Excluded Principle; Thinking.

O trabalho que aqui se apresenta funciona melhor como projeto de uma pesquisa ainda por vir. Ou como uma carta de intenções acerca de uma crescente preocupação frente ao tensionamento causado por um problema, para nós, de fundamental importância: como abordar epistemologicamente a noção de mestiçagem cultural se seus fundamentos são visivelmente contrários aos princípios clássicos da lógica formal? E, no esteio desse problema, como considerar culturas onde complexos processos de mestiçagem estão no âmago de suas práticas – como as latino-americanas e, em especial, a brasileira – sem que tais princípios da lógica clássica levem a conclusões redutivas sobre os mesmos? E, ainda, como entender tais práticas culturais sem levar em conta o princípio do terceiro excluído – que, na verdade, eliminaria o que há de mais específico na própria noção de mestiçagem – se o mesmo é tido, desde Aristóteles, como um dos três princípios lógicos que, implicitamente, ordenam nossos pensamentos, quaisquer que sejam os conteúdos pensados?

A resolução do problema não é fácil. Mas, conforme Lezama Lima, “somente o difícil é estimulante; somente a resistência que nos desafia é capaz de assestar, suscitar e manter nossa potência de conhecimento” (1988:47). E é, justamente, o tensionamento expresso pelas perguntas acima que nos instiga a buscar respostas para as mesmas. Para tanto, faz-se antes necessário estabelecer critérios mínimos para a pesquisa que aqui se anuncia. Algo como um pequeno roteiro ou, melhor, uma breve cartografia do terreno epistemológico que

pretendemos correr para, quem sabe, alcançarmos um local apropriado: sólido o bastante para suportar sobre si o peso de uma epistemologia e maleável o suficiente para deixar-se encharcar por noções tão contraditórias. Que seja a um só tempo, mármore e argila, confiável e abrangente.

Em primeiro lugar, é preciso demarcar as especificidades da lógica clássica e, conseqüentemente, dos seus princípios fundamentais.

Grosso modo, tradicionalmente se aceita que a lógica formal é uma disciplina, sistematizada no século IV a.C. por Aristóteles, que é definida como “o estudo dos métodos e princípios usados para distinguir o raciocínio correto do incorreto” (Copi, 1978: 19) e que instaura, portanto, um método rigoroso capaz de validar ou refutar proposições acerca dos mais diversos assuntos (já que nela o que importa é a forma, não o conteúdo e nem os processos psicológicos com os quais se dão os pensamentos). Tal disciplina foi, ainda na antiguidade, desenvolvida por Teofrasto (discípulo de Aristóteles) e pela tradição megárico-estóica (Crisipo, Diodoro, Cronos). Mais tarde, foi continuada pelos medievais (principalmente entre os séculos XI e XV, por pensadores como Abelardo, Alberto Magno, Tomás de Aquino e Guilherme de Ockham) e pelos modernos (Port Royal e Leibniz) até os séculos XIX e XX, quando a lógica formal, seguindo a proposta leibniziana da formulação de uma *língua característica universal*, a partir de autores como Boole, Frege, Bertrand Russell, Whitehead e Peano, vincula-se à Matemática para tornar-se lógica simbólica. Nesta, o uso da linguagem corrente é banido em favor da convenção de um sistema de notação muito mais rigoroso, já que, então, nos símbolos utilizados não está presente a polivalência característica da linguagem cotidiana. Entretanto, com exceção de algumas formulações oriundas das chamadas lógicas não-clássicas, ainda hoje os princípios lógicos implícitos ao pensamento, tal como formulados por Aristóteles, continuam, em larga medida, a vigorar.

Esses princípios são conhecidos por:

- Princípio de identidade: uma coisa é sempre idêntica a si mesma em sua unidade, apesar de eventuais alterações acidentais.
- Princípio de contradição: uma coisa não pode ser e não ser, simultaneamente e sob o mesmo aspecto.

- Princípio de terceiro excluído: uma coisa é ou não é, e não há meio termo ou terceira possibilidade.

Tais princípios sustentam um modo de pensar que opera por redução e separação. Por suas características identitárias produz um padrão mental que tende a uma organização binária e dualista da realidade, das gentes e dos gêneros. Isto é, dissocia de modo absoluto a objetividade da subjetividade, o abstrato do concreto, a teoria da prática, o geral do particular, o corpo do espírito, a natureza da cultura, o normal do patológico, o civilizado do selvagem, o sagrado do profano, o sério do lúdico, a verdade da ficção, a razão da emoção, a ciência do senso comum; e (o que aqui nos interessa sobremaneira) o puro do misturado, o simples do complexo.

A epistemologia clássica, que se construiu a partir do modelo das ciências naturais, tem como substrato ou como fundamento esses princípios racionais. Tal modelo epistemológico tende, por isso, a conceber, de modo dualista, o conhecimento como um conjunto de processos de identificação de objetos que, por sua vez, os organiza em compartimentos classificatórios isolados a partir das noções de pureza e de simplicidade, consideradas como ontologicamente primeiras (animado / inanimado, certo / errado, branco / negro, bom / mau, racional / irracional, etc.). Esse modelo, portanto, é fonte de entendimentos e procedimentos hegemônicos e, muitas vezes, totalitários na medida em que propõe (e legitima) relações hierárquicas de superioridade para os saberes, as sociedades e as produções culturais. E faz isso justamente por desconsiderar (e até descaracterizar) a complexidade dos objetos ao abordá-los de modo fragmentário e redutor. Para esse modelo, o complexo seria criado a partir da composição plural de elementos puros e simples.

É evidente que tais princípios a respeito da maioria dos conhecimentos humanos funcionam perfeitamente, se os mesmos forem, é claro, pensados como compósitos de elementos puros e simples. Entretanto, “se existe uma epistemologia da mestiçagem, ela não pode afirmar-se senão abandonando a ficção do puro que se teria combinado, do simples que se teria complexizado.” (Laplantine; Nouss, s/d: 89) Nesse sentido, noções de alta complexidade relacional, como a mestiçagem cultural, não podem ser devidamente pensadas, nem tampouco entendidas, se assumirmos tais princípios como entidades absolutas ou como formas fixas e imutáveis que regulam o pensamento.

Isso porque a mestiçagem é, antes de tudo, um processo de diálogo e recriação. E que, portanto, pressupõe encontros e desencontros, atrações e afastamentos, conjunções e disjunções, conformações e enfrentamentos, de maneira súbita e sucessiva, entre os elementos presentes.

Entretanto, é sempre bom lembrar que, a mestiçagem, embora remeta a um conceito cunhado pela Biologia, não se refere apenas às raças, mas, parafraseando Gruzinski (2002), aponta para um modo de superar as fronteiras entre áreas, linguagens e textos, pois a mestiçagem bem feita é um modo de resolver o heterogêneo sem cair na fusão, mas de modo que aquilo sobreviva como inclusão e como criação.

Nesse sentido, ao operar pela lógica amplificada da colagem, um pensamento que considere a mestiçagem em toda sua complexidade, deve tornar-se um pensamento da mediação e da participação em pelo menos dois universos, já que a mestiçagem “é uma espécie de bilingüismo da mesma língua e não a fusão de duas línguas” (Laplantine; Nouss, s/d: 80), o que, diferentemente da epistemologia clássica que tende a separar termos distintos, supõe o encontro e a troca entre eles. Um pensamento assim é, ele mesmo, mestiço, na medida em que considera, não as essências dos objetos, mas os processos dialógicos que ocorrem entre os mesmos que, longe de desprezar ou ocultar, descubra possíveis ligações, contatos, relações, envolvimento, solidariedades, sugestões, imbricações, interdependências, complexidades, nós de comunicação entre diferentes saberes, culturas ou atitudes. É justamente um pensamento que se exerce através da mediação, que se desenvolve nos interstícios, nos intervalos, nos intermédios entre os cruzamentos e as trocas. É, portanto, um pensamento complexo.

Daí a dificuldade em se conceituar a mestiçagem, em atribuir-lhe uma identidade singular (o que seria um absurdo), em enquadrar sua dinamicidade, pois a

mestiçagem, que não é substância, nem essência, nem conteúdo, nem sequer a forma que contém, não é, pois, em rigor, ‘alguma coisa’. Ela só existe enquanto exterioridade ou alteridade, ou seja, de um outro modo, e nunca no estado puro, intacto ou equivalente ao que fora anteriormente. Mas, não sendo identidade, também não é alteridade, antes identidade e alteridade combinadas, intrincada inclusive no que recusa a mistura e procura tornar-se distinto. Dito de outra forma, a mestiçagem não possui nada da certeza do sentido nem do desespero do não-sentido. É o sentido e o não-sentido entrelaçados. (Laplantine; Nouss, s/d: 82)

Desse modo, “a dúvida está intrinsecamente ligada à mestiçagem, simultaneamente como causa e efeito: ela age como profilaxia da suspeita que se levanta sobre qualquer totalidade homogênea, incluindo a personalidade individual.” (Laplantine; Nouss, s/d:64)

Assim, enquanto o simples, o puro, o elementar e a identidade podem ser descritos, a mestiçagem, como pensamento que se mantém na tensão decorrente da multiplicidade nascida do encontro, permanece indescritível.

Contudo, apesar da sua recusa em ser definida, é patente que a mestiçagem evolui, ao longo do tempo, nas línguas, nos gêneros, nas culturas, nos saberes, nas épocas, nas vivências e nas sociedades. Mesmo porque a “condição humana (a linguagem, a história, o ser no mundo) é encontro, nascimento de algo diferente que não estava contido nos termos em presença.” (Laplantine; Nouss, s/d:71)

A mestiçagem está, portanto, na pluralidade do ser no seu devir. Nesse sentido, pela dúvida frente às inúmeras possibilidades que se avizinham, é preciso olhar para os processos de mestiçagem com olhos livres, despidos de quaisquer princípios ou normas. Por outro lado, é preciso, também, abordar tais processos a partir de seu modo de funcionamento, “dado que a sua dinâmica não se agarra aos conteúdos, sempre variáveis, mas principalmente à forma como se combinam os elementos, em qualquer domínio.” (Laplantine; Nouss, s/d: 94) Estamos, portanto, entrando no campo da lógica, mas não da lógica formal clássica com seus princípios e normas conforme vistos acima, mas – já que a liberdade de pensar convida à liberdade da forma – uma outra que, longe de se pretender totalizante, mistura a ordem e a fantasia, a razão e a ilusão, a regra e a inovação, a norma e a invenção para forjar, a partir do encontro, um terceiro que já não é mais os dois anteriores, mas que contém, ao mesmo tempo, elementos de ambos; um terceiro no qual nenhum dos seus componentes é dominante ou foi dissolvido no processo, mas que inclui características dos mesmos num processo de (re)criação; um terceiro que não se resolve como síntese, mas que mantém seus elementos em constante tensão; um terceiro que conserva a identidade de cada componente ao mesmo tempo em que as abre para o outro.

É nesse sentido que o princípio do terceiro excluído – enquanto aplicação lógica do princípio de contradição, que, por sua vez, garante o rigor formal do princípio de identidade – revela-se como grande problema para pensarmos a mestiçagem sem cair em dissociações

reduativas. Vimos acima que, para entendermos os processos de mestiçagem em toda sua complexidade é preciso despir-se dos princípios da lógica formal clássica. É necessário, aliás, desconsiderar a própria noção de princípio. Já que

a mestiçagem não é um princípio. Ela situa-se nos antípodas do que é concebido como primeiro, primordial e fundamental (o texto primeiro, a palavra fundadora, a idéia de que existe um centro do mundo, uma cultura ou um antepassado de referência). Desmente a própria noção de princípio, contraria-a e desestabiliza-a. Na realidade, a propósito da mestiçagem não pode falar-se em vitória de um campo sobre outro, pois nunca nada é definitivo, absoluto, estável, fixo no espaço de um território ou no quadro de um código que permita ‘descodificar’ os comportamentos dos outros. (Laplantine; Nouss, s/d: 81-82)

Uma epistemologia mestiça deve, portanto, para afirmar o processo que lhe move, assumir suas contradições sem resolvê-las, mas sim convivendo com elas como modo de ultrapassá-las. Deve, ainda, embaralhar, desclassificar, descategorizar, desoriginalizar, desierarquizar, complexificar as categorias binárias. Deve deslocar o que se tinha por categórico, pondo em suspensão princípios e regras tidas como absolutas. Deve saber-se incoerente, já que é ambivalente e indefinida. Deve portar-se como arte dos compromissos, confundindo os gêneros, as espécies, as culturas, os saberes, as línguas, sem obedecer a nenhum tipo de hierarquia ou oposição. Deve desrespeitar balizas e fundações. Deve objetivar não tanto a circunscrição de territórios, mas traçar linhas de contato. Deve aproximar-se do real no seu próprio instante, na aparição e na revelação logo dispersadas. Deve estar sempre em movimento e em direção ao devir, animada por uma força que emana alternadamente de seus diferentes componentes. Deve nos permitir pensar o distinto que não está demasiado distante e o distante que não é demasiado distinto. Deve, portanto, assumir como lógica a da “iconografia cubista: quebrar as formas e justapor os fragmentos com vista a uma composição nova que conserve os traços da fissura.” (Laplantine; Nouss, s/d: 109)

Somente assim, apontando para uma noção de *lógica do terceiro incluído* – onde justamente um terceiro mestiço possibilita, de um modo que mantém o tensionamento, o encontro dialógico entre algo e sua negação sem, entretanto, que ambos cheguem a se fundir – poderemos entender realidades culturais altamente complexas como da América Latina e do Brasil.

Não se trata, todavia, em afirmar uma suposta superioridade de uma cultura sobre outra (o que aqui poderia facilmente ser a expressão de um ressentimento). Nem tampouco de

propor princípios com os quais poderiam ser abordadas todas e quaisquer realidades (já vimos que isso incorreria no erro exposto acima). Mas de acatar a noção de que são necessárias epistemologias diferentes (e, portanto, lógicas diferentes) para abordar realidades diferentes. Realidades essas com características próprias e singulares. Já que a

especificidade de uma cultura ou de um indivíduo resulta de combinações infinitas que podem ser produzidas fora de nós, mas também em nós – as hipóteses são múltiplas –, de ajustamentos entre termos heterogêneos, dissemelhantes, diferentes, numa palavra, da reformulação de diversas heranças. (Laplantine; Nouss, s/d: 76-77)

Nas sociedades latino-americanas, pela sua própria formação histórico-social, ocorreu (e ainda vem ocorrendo) um encontro intenso e abrupto entre culturas distintas, que através da natureza dialógica dessas culturas, vem favorecendo trocas e processos tradutórios que, conseqüentemente, forjam as mestiçagens culturais. Nesse sentido, aqui, o outro nunca é a alteridade, nem tampouco um estrangeiro, mas parte componente da identidade, que, por sua vez, já não é mais uma identidade una e singular, mas sim identidade múltipla e plural. Desse modo, aqui foi inventado “um estilo de vida, maneiras de ser, modos de ver o mundo, de encontrar os outros, de falar, de amar, de odiar, nos quais a pluralidade é afirmada não como fragilidade provisória, mas como valor constituinte.” (Laplantine; Nouss, s/d: 31-32)

Por isso, o homem latino-americano tem a capacidade de ser, súbita, sucessiva e circunstancialmente, ocidental & não-ocidental, racional & sentimental, moderno & tradicional, ateu & religioso, crítico & lírico, cristão & pagão, honesto & mentiroso e, ainda, outras composições possíveis de modo quase ilimitado, sem que isso incorra em coincidência formal, confusão existencial ou esquizofrenia social, pois esses processos são sempre entremeados por um terceiro que inclui elementos díspares, que aproxima os componentes sem, contudo, abolir as distâncias.

Acontece que as

sociedades da América Latina, longe de serem animadas por uma lógica de ruptura e de pureza hostil à miscigenação, constituem-se como prolongamentos do Velho Continente e vão criar sociedades de transição, aquilo a que poderíamos chamar espaços intermediários entre os Índios, os Negros e os Europeus. (Laplantine; Nouss, s/d: 25)

A cultura brasileira, por fazer parte desse festim mestiço, tem também essa aptidão para religar aquilo que, tradicionalmente, a lógica formal clássica separa. É, por isso que qualquer um que se aventure a estudar o Brasil terá que criar uma lógica e uma epistemologia

com conceitos que possibilitem abordá-lo de maneira a garantir o entendimento de sua complexa realidade. Em suma, “seria necessário, em lugar de conceitos rígidos, descobrir noções de certo modo líquidas, capazes de descrever fenômenos de fusão, de ebulição, de interpenetração, noções que se modelariam conforme uma realidade viva, em perpétua transformação.” (Bastide, 1973: 15)

Nesse sentido, as culturas latino-americanas e, por conseguinte, a brasileira, através dos processos de mestiçagem, oferecem um modelo de civilização inédito e que, por sua vez, inspira diferentes figurações culturais. Sua originalidade

vem do fato de elas terem dado forma a identidades plurais que se exprimem de um modo particularmente criador, não apenas na culinária, na música, na canção, na pintura, teatro, dança, arquitetura, mas também nas religiões, na língua, na política, nas ciências sociais e até nas mais pequenas atividades da vida cotidiana que nunca se apresentam com as fronteiras demarcadas que os Europeus e os Norte-Americanos, sem o saber, integraram. (Laplantine; Nouss, s/d: 33)

É preciso, portanto, para abordar a mestiçagem e entender os processos pelos quais ela se dá, inventar uma epistemologia do contraditório, que traga no seu bojo um interesse pelo que é cambiante, transitório, imperfeito, inacabado, insatisfeito, nômade, ininterrupto, incompleto. É preciso fundar uma epistemologia na qual a única e grande regra consista na ausência de regras absolutas (já que a mestiçagem é crise contínua); e que se exprima numa lógica do terceiro incluído.

PAULO MORGADO é graduado em Filosofia pela Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep e mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Atua como professor das disciplinas Lógica e Filosofia Política junto ao curso de Filosofia da Unimep.

Email: pmrodri@yahoo.com.br

Referências bibliográficas

BASTIDE, Roger. *Brasil: terra de contrastes*. 5. ed. São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1973.

COPI, Irving Marmer. *Introdução à Lógica*. Tradução de Álvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LAPLANTINE, François; NOUSS, Aléxis. *A Mestiçagem*. Tradução de Ana Cristina Leonardo. Lisboa: Instituto Piaget, s/d.

LEZAMA LIMA, José. *A expressão americana*. Tradução de Irlemar Chiampi. São Paulo: Brasiliense, 1988.